



CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA

DIVISÃO DE ADMISSÃO E SELEÇÃO

EAOAP 2021

EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1071796-53.2020.4.01.3400, EM TRÂMITE NA 20ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF, EM SÍNTESE, NOS SEGUINTE TERMOS:

“ISTO POSTO, defiro a tutela de urgência para suspender os efeitos do ato que declarou a autora inapta, não devendo a União levar em consideração tal causa para impedi-la de realizar o Teste de Avaliação e Condicionamento Físico (TACF). Por consequência, autorizo a requerente a realizar o referido TACF, agendado para a próxima segunda-feira (21/12/2020), e, sendo nele aprovada, prosseguir nas demais etapas do concurso.”

EM RAZÃO DISSO, FOI REALIZADO O TACF DA CANDIDATA **BRUNA MAGALHÃES OLIVEIRA DE SÁ**, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2020, SENDO ESTA CONVOCADA PARA AS DEMAIS ETAPAS DO CONCURSO, CASO APROVADA. A CANDIDATA DEVE ACOMPANHAR O SITE DO EXAME PARA FUTURAS CONVOCAÇÕES E RESULTADOS.

Inscrição	Nome	Especialidade
9103325	BRUNA MAGALHÃES OLIVEIRA DE SÁ	ENF